



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 413/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 21 de maio de 2026.

À Ilustríssima Senhora

SILVIA LETICIA DE FARIA

Secretário Municipal de Educação

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAR A ABERTURA DOS PORTÕES DO CEM DEPUTADO NARCISO PIERONI.

Ilustríssima Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que sejam realizados estudos visando autorizar a Direção do CEM “Deputado Narciso Pieroni” a promover a abertura do portão da unidade escolar com antecedência aproximada de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos do horário habitual.

A presente solicitação decorre dos inúmeros relatos apresentados por motoristas de vans escolares que realizam diariamente o transporte de alunos da referida unidade, os quais enfrentam grandes dificuldades para estacionar seus veículos e realizar o embarque e desembarque dos estudantes com segurança e agilidade.

Segundo informado, o fluxo intenso de veículos nas imediações da escola, somado ao número reduzido de vagas existentes naquela localidade, faz com que muitos pais, responsáveis e até mesmo clientes de estabelecimentos comerciais próximos ocupem os espaços disponíveis,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ocasionando congestionamentos, filas duplas, transtornos no trânsito e dificuldades operacionais aos transportadores escolares.

Dessa forma, a abertura antecipada do portão poderá contribuir significativamente para desafogar o fluxo de veículos nos horários de entrada dos alunos, proporcionando maior organização, segurança viária, fluidez no trânsito local e melhores condições de trabalho aos motoristas responsáveis pelo transporte escolar.

Ressaltamos ainda que a medida, além de simples, possui caráter preventivo e organizacional, podendo minimizar riscos de acidentes e transtornos tanto aos alunos quanto aos demais usuários das vias públicas próximas à unidade escolar.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

